



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - Estado do Paraná

Rua do Rosário, s/n - Fone/Fax (045) 288-1144 - CEP 85795-000

LEI Nº 96/97

DARTA: 14.08.97

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a APM-Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Linha Santa Catarina.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA, a APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual da Linha Santa Catarina, no Município de Santa Lucia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana em 14 de Agosto de 1997.


João Francisco Scalco

Prefeito Municipal